



CÂMARA MUNICIPAL
COXIM

Rua João Pessoa, 101 - Fone: 7440-000
Cidade: Coxim - Mato Grosso do Sul 67
CEP: 79000-000
E-mail: cpm@coxim.ms.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 2025, DE 13/05/2025

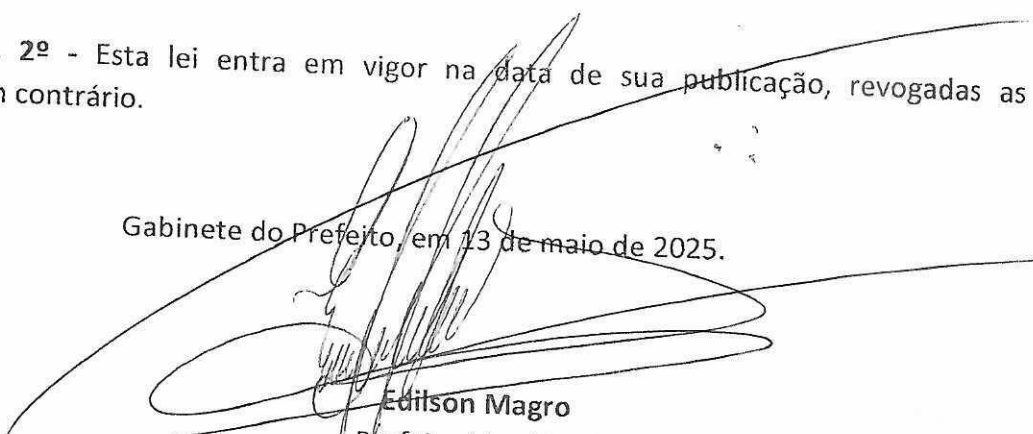
“Denomina de Rua Ivani Rodrigues Piva a atual Rua Porto Alegre, localizada no Bairro São Judas Tadeu.”

Edilson Magro, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Ivani Rodrigues Piva a atual Rua Porto Alegre, localizada no Bairro São Judas Tadeu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2025.


Edilson Magro
Prefeito Municipal
Coxim/MS